



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL N° 07/2012 - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Tamboara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** para o Concurso Público de Edital de Abertura nº 01/2011, conforme segue:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital para a realização das Provas Práticas do Concurso Público da Prefeitura do Município de Tamboara, que realizar-se-á na data de **25/03/2012 em horário e local estabelecidos no ANEXO I deste Edital.**

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado no ANEXO I deste Edital**, munido de documento oficial de identificação com foto e roupa apropriada para a atividade. No caso dos candidatos que prestarão provas práticas para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA e OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA**, estes **também deverão portar CNH exigida como requisito mínimo do Cargo (categoria mínima D) e uma fotocópia simples do referido documento.**

I - A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º A prova prática será avaliada conforme o estabelecido na Tabela 10.2 do Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 4º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamboara/PR, 14 de março de 2012.

Reinaldo Gimenez Milan
Prefeito do Município